



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2014

Ano I Edição Nº 0210

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Fábio Moreira de Castro – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 040, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

DETERMINA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO E A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE GARANTAM A COMPATIBILIZAÇÃO DA RECEITA PREVISTA COM A DESPESA REALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de cumprir as diretrizes do atual Governo Municipal, no sentido de conter despesas com o custeio da máquina administrativa, bem como assegurar o uso racional dos bens públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de definir novas diretrizes e ações do Governo Municipal para o controle das despesas realizadas na categoria econômica Despesas Correntes e Despesas de Capital;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pagamento da folha e observar os limites impostos pela Lei nº 101/2000;

CONSIDERANDO ser imprescindível racionalizar as despesas e realizar a receita prevista para o exercício;

CONSIDERANDO o cenário econômico nacional que estabelece políticas de incentivos fiscais que ocasionam frustração de arrecadação em recursos oriundos de transferências constitucionais que representam grande parcela da receita prevista;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e as despesas públicas;

DECRETA:

Seção I

Disposições Preliminares

Art. 1º. A movimentação financeira e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração do Município de Timon ficam contingenciados, sendo adotada para tal fim a "Situação Financeira e Orçamentária do Município e Estratégias para o Enfrentamento" de déficit orçamentário.

Seção II

Das despesas com bens e serviços

Art. 2º. Ficam estabelecidas as seguintes metas para contingenciamento de despesas com bens e serviços no primeiro trimestre do ano de 2014:

I – redução de 30% nas despesas correntes;
II – redução de 20% nas despesas de capital, exceto as realizadas com recursos de convênios.

Art. 3º. O trâmite de documentos poderá ser alterado, se assim for necessário.

Art. 4º. Após o encerramento do expediente das repartições públicas municipais serão adotadas as seguintes medidas:

I – interrupção do fornecimento de energia elétrica através do desligamento dos disjuntores, sendo mantida a de equipamentos necessários ao provimento dos serviços de tecnologia;
II – interrupção do fornecimento de água com o fechamento do registro geral;
III – bloqueio das centrais telefônicas para a realização de chamadas;
IV – vedação da circulação de veículos fora do expediente sem autorização do gestor responsável.

Parágrafo Único. O disposto no inciso IV deste artigo não se aplica aos veículos do transporte escolar, transporte de pacientes, transporte do Conselho Tutelar, do veículo utilizado pelo Gabinete do Prefeito e veículos para uso em ações de fiscalização extraordinária.

Art. 5º. Fica vedado o aumento de despesas com serviços de estagiários.

Art. 6º. Ficam vedadas as despesas com bens e serviços não autorizados pelo Gabinete do Prefeito.

Parágrafo Único. O disposto no *caput* não se aplica às despesas:

I – concernentes ao pagamento de guias de custas judiciais;
II – envolvendo o pagamento de requisições de pequeno valor;
III – referente ao pagamento de tarifas bancárias;
IV – referente a combustíveis e diárias autorizadas pelo Gabinete do Prefeito.

Seção III

Das despesas com pessoal

Art. 7º. Ficam suspensos no primeiro trimestre do ano de 2014:

I - afastamentos de servidores para estudos ou cursos, com ônus ou não para o Município;
II – a concessão de:
a) Gratificações discricionárias;
b) Licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição ou realização de serviço extraordinário;
c) Horas extras, ressalvados os serviços prioritários e expressamente autorizados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal;
d) Os casos especiais serão analisados e, se for o caso, autorizados pelo Senhor Secretário Municipal de Finanças.

Seção IV

Da Receita

Art. 8º. Fica determinado que a Coordenação Geral de Contabilidade do Município apresente estudo, acompanhado de relatórios contábeis e documentos comprobatórios, para verificação do cumprimento deste Decreto, contendo:

I – conferência dos saldos contábeis das contas integrantes do grupo "Bancos Conta Movimento" a fim de apurar as possíveis distorções entre o saldo contábil e o saldo bancário;
II – conferência dos pagamentos efetuados com recursos vinculados a fim de apontar possíveis distorções de liquidação e pagamento com relação às fontes de recursos utilizadas;
III – levantamento de todas as contas correntes do Município, detalhando a fonte de recursos, o órgão responsável, saldo atualizado.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2014

Ano I Edição nº 0210

Seção V

Das disposições finais

Art. 9º. Fica programada a utilização dos recursos da Reserva de Contingência para absorver os riscos fiscais que venham a ser identificados.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Finanças e a Controladoria Geral do Município farão o acompanhamento e monitoramento das ações por meio da apresentação mensal pelas Secretarias de demonstrativo de cumprimento das metas propostas, a ser entregue até o último dia útil de cada mês.

Art. 11. Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças a fazer os atos complementares necessários para o pleno cumprimento deste Decreto.

Art.12. O disposto neste Decreto não se aplica aos recursos específicos.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de Janeiro de 2014.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Mário Vieira de Alencar Filho
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 009/2014-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio M. de Castro
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 002/2014-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 0047/2014-SEMAG.

TIMON-MA,17 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) comissionado(a) **DANTERCIO RIBEIRO CARDOSO**, matrícula nº 20074-5, Fotógrafo, com lotação na Coordenação Geral de Comunicação, com início em **21.01.2014** e término em **19.02.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

PORTARIA Nº. 0048/2014-SEMAG.

TIMON-MA,17 DE JANEIRO DE 2014.

CONCEDER férias ao(a) servidor(a) comissionado(a) **MAGNO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 20014-1, Assessor de Secretário com lotação na Coordenação Geral de Comunicação, com início em **23.01.2014** e término em **21.02.2014**, referente ao período aquisitivo de **2013/2014**, conforme consta no pedido de férias do exercício de 2014.

PORTARIA Nº. 0049/2014-SEMAG

Timon-MA,20 de janeiro de 2014.

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **12 (doze)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **CONCEIÇÃO DE MARIA BASTOS QUEIROZ**, matrícula nº.00212-9, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e em exercício no Projeto Salém, respondente ao período aquisitivo de **1988/1993,1993/1998,1998/2003,2003/2008, (1º2º3º e 4ºquinqüênio)**, a partir do dia **24.04.2013** à **18.04.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.163/2013-SEMED.

PORTARIA Nº. 0050/2014-SEMAG

Timon-MA,20 de janeiro de 2014.

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **06 (seis)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **SILVIA LEITE VILARINHO FERREIRA**, matrícula nº.01161-6, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na Pré-Escola Tia Conrada, respondente ao período aquisitivo de **2002/2007,2007/2012, (1º2ºquinqüênio)**, a partir do dia **26.07.2013** à **21.01.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.050/2013-SEMED.

PORTARIA Nº. 0051/2014-SEMAG

Timon-MA,20 de janeiro de 2014.

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **SUELENY RIBEIRO CARVALHO**, matrícula nº.00765-1, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na E.M.Santa Joana D'arc, respondente ao período aquisitivo de **2004/2009, (3ºquinqüênio)**, a partir do dia **09.09.2013** à **07.12.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.318/2013-SEMED.

PORTARIA Nº. 0052/2014-SEMAG

Timon-MA,20 de janeiro de 2014.

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **REGINA MARCIA SILVA MISQUITA**, matrícula nº.1023-7, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na Escola Tia Rita, respondente ao período aquisitivo de **2007/2012, (2ºquinqüênio)**, a partir do dia **23.04.2013** à **21.07.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.200/2013-SEMED.

PORTARIA Nº. 0053/2014-SEMAG

Timon-MA,20 de janeiro de 2014.

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **OLINDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº.00195-5, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na U.E Nazare Rodrigues, respondente ao período aquisitivo de **1995/2000, (2ºquinqüênio)**, a partir do dia **12.09.2013** à **10.12.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.152/2013-SEMED.

PORTARIA Nº. 0054/2014-SEMAG

Timon-MA,20 de janeiro de 2014.

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ALICE MARIA RIBEIRO DA COSTA SILVA**, matrícula nº.00662-X, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na Escola Missionário Padre Fabio, respondente ao período aquisitivo de **2006/2011, (4ºquinqüênio)**, a partir do dia **16.09.2013** à **14.12.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.321/2013-SEMED.

PORTARIA Nº. 0055/2014-SEMAG

Timon-MA,20 de janeiro de 2014.

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **CAROLINA MARTINS GALVÃO DE CASTRO**, matrícula nº.10954-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na U. E. Nazare Rodrigues, respondente ao período aquisitivo de **2008/2013, (1ºquinqüênio)**, a partir do dia **01.10.2013** à **29.12.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.334/2013-SEMED.

PORTARIA Nº. 0056/2014-SEMAG

Timon-MA,20 de janeiro de 2014.

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **12 (doze)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **BERNARDA PEREIRA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº.00158-X, ocupante do cargo de professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na U. E. Nazare Rodrigues, respondente ao período aquisitivo de **1990/1995,1995/2000,2000/2005 e 2005/2010, (2º3º4º e 5ºquinqüênio)**, a partir do dia **16.09.2013** à **15.09.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.303/2013-SEMED.

PORTARIA Nº. 0057/2014-SEMAG

Timon-MA,20 de janeiro de 2014.

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **IRENE DE SOUSA**, matrícula nº.00799-6, ocupante do cargo de professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na U. E.Prof. Antonia Diva, respondente ao período aquisitivo de **1999/2004, (2ºquinqüênio)**, a partir do dia **09.09.2013** à **07.12.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.206/2013-SEMED.

Segunda-Feira, 20 de Janeiro de 2014

Ano I Edição nº 0210

PORTARIA nº. 0058/2014-SEMA

Timon-MA, 20 de janeiro de 2014.

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **JOANA D'ARC DO VALE PASSOS**, matrícula nº.11019-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na Escolinha O Futuro, respondente ao período aquisitivo de **2008/2013, (1º quinquênio)**, a partir do dia **02.09.2013** à **30.11.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.305/2013-SEMED.

PORTARIA nº. 0059/2014-SEMA

Timon-MA, 20 de janeiro de 2014.

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **ELZILENE ALVES RODRIGUES**, matrícula nº.00972-7, ocupante do cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na Escola Projeto Filadelfia, respondente ao período aquisitivo de **2006/2011, (4º quinquênio)**, a partir do dia **19.08.2013** à **17.11.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.304/2013-SEMED.

PORTARIA nº. 0060/2014-SEMA

Timon-MA, 20 de janeiro de 2014.

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA CRISTINA CABRAL**, matrícula nº.00505-5, ocupante do cargo de Zelador(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na U.E.Orgmar Monteiro, respondente ao período aquisitivo de **2008/2013, (5º quinquênio)**, a partir do dia **12.08.2013** à **09.11.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.156/2013-SEMED.

PORTARIA nº. 0061/2014-SEMA

Timon-MA, 20 de janeiro de 2014.

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **12 (doze)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARCIA FERNANDA LOPES DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº.00168-8, ocupante do cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e em exercício no Educandário Santa Clara, respondente ao período aquisitivo de **1993/1998, 1998/2003, 2003/2008 e 2008/2013, (2º, 3º, 4º e 5º quinquênio)**, a partir do dia **03.09.2013** à **28.08.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.297/2013-SEMED.

PORTARIA nº. 0062/2014-SEMA

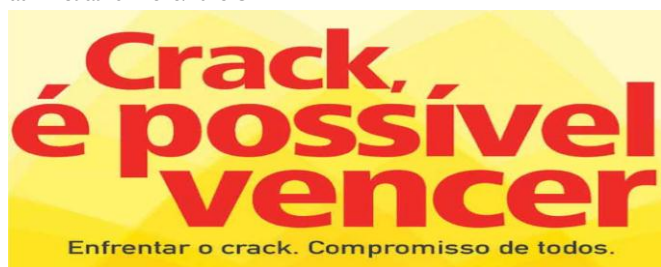
Timon-MA, 20 de janeiro de 2014.

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **03 (três)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DE JESUS SILVA**, matrícula nº.00525-0, ocupante do cargo de Zelador(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na U.E.Francisco L. de Sousa, respondente ao período aquisitivo de **2005/2010, (4º quinquênio)**, a partir do dia **09.09.2013** à **07.12.2013**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.300/2013-SEMED.

PORTARIA nº. 0063/2014-SEMA

Timon-MA, 20 de janeiro de 2014.

CONCEDER, de acordo com os Artigos 157 e 158 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **06 (seis)** meses de licença-prêmio, ao(a) servidor(a) efetivo(a) **MARIA ZILDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº.00928-0, ocupante do cargo de Zelador(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e em exercício na U.E.Benedito Silvestre, respondente ao período aquisitivo de **1990/1995 e 1995/2000, (1º e 2º quinquênio)**, a partir do dia **23.09.2013** à **21.03.2014**, conforme deliberação constante no processo administrativo nº.315/2013-SEMED.



SAAE

PORTARIA Nº 001/2014-GP

Timon-MA, 17 de Janeiro de 2014

Institui a Comissão Permanente de Licitação.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTOS DE TIMON-SAAE, autarquia municipal, no uso de suas atribuições legais. Conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM), combinados com o Decreto Municipal nº 007/2009-GP de 02/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARIA LIDIA DE ARAUJO NASCIMENTO matrícula nº 18512-1, FRANKLIN DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 180469-1-1, ROSEANA VELOSO DA SILVA matrícula nº 184073-1, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia.

DESIGNAR, ainda LEIDIANA SILVA SOUSA, matrícula nº 18510-1, GILSON SANTOS ASSUNÇÃO, para atuarem como suplentes.

A presente Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 06 de Janeiro de 2014.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de Janeiro de 2014.

Antonio Richard Fernandes França

Portaria 21/2014 GP
Presidente-SAAE

Publica-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13883/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 02/14-GP

EXTRATO DE CONCESSÃO DE FERIAS

Portaria nº 024

Servidor: Cleydson Xavier Mendes Soares

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon/IPMT

Cargo/Função: Vigia

Matrícula: 06836-0

Período Aquisitivo: 2012/2013

Vigência: 01/03/2013 a 30/03/2013

Base Legal: art. 122 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1299/2004

Portaria nº 035-A

Servidor: Nelson Pires Correia Cunha

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon/IPMT

Cargo/Função: Médico

Matrícula: 5356-4

Período Aquisitivo: 2012/2013

Vigência: 01/04/2013 a 30/04/2013

Base Legal: art. 122 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1299/2004

Portaria nº 037

Servidor: Francisco Humberto Duarte Ripardo

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon/IPMT

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 6846-0

Período Aquisitivo: 2012/2013

Vigência: 02/05/2013 a 31/05/2013

Base Legal: art. 122 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1299/2004

Portaria nº 044

Servidor: Marco Aurélio Lima dos Reis

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon/IPMT

Cargo/Função: Ass. Jurídico

Matrícula: 6844-3

Período Aquisitivo: 2012/2013

Vigência: 01/05/2013 a 30/05/2013

Base Legal: art. 122 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1299/2004

Portaria nº 051

Servidor: Erinalda de Sousa Bispo

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon/IPMT

Cargo/Função: Zelador

Matrícula: 6835-1

Período Aquisitivo: 2012/2013

Vigência: 01/07/2013 a 30/07/2013

Base Legal: art. 122 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1299/2004

Portaria nº 054

Servidor: Júlio Cesar de Sousa

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon/IPMT

Cargo/Função: Diretor de Benefício

Matrícula: 6833-5

Período Aquisitivo: 2012/2013

Vigência: 01/07/2013 a 30/07/2013

Base Legal: art. 122 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1299/2004

Portaria nº 078-A

Servidor: Ismália Oliveira Ferreira

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon/IPMT

Cargo/Função: Ass. Técnico

Matrícula: 5012-3

Período Aquisitivo: 2012/2013

Vigência: 01/08/2013 a 30/08/2013

Base Legal: art. 122 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1299/2004